



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

Lei Nº 608/2018.

Ementa: "Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais) na forma assim descrita:

1119	10.301.0012.1083.0000	Aquisição de Veículos Destinados a Saúde	932.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05	217	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	Saúde Geral			
1120	10.301.0012.1084.0000	Aquisição de Equipamentos Destinados a Programa de Saúde	118.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05	217	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	Saúde Geral			

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de repasse do Governo Federal, através do Ministério da Saúde

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dormentes (PE), 06 de abril de 2018.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

ATO DE SANÇÃO Nº 006/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei N.º 608/2018, **EMENTA:** “Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2018.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal